



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16.**

**Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências.**

### **A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, e ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedida a revisão anual de 11% (onze por cento) dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Os Anexos A a G da Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, passam a vigorar, respectivamente, com os quantitativos e valores que integram os Anexos A a G da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Augusto Antônio Martins, 27 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**  
Presidente

Deputado **CORONEL CHAGAS**  
1º Vice Presidente

Deputado **FRANCISCO MOZART**  
3º Vice Presidente



## ANEXOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16

### ANEXO A - Cargos efetivos de Nível Superior

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NS	Analista Judiciário	156	6.811,55	1.062.601,53
TJ/NS	Escrivão - Em extinção	24	6.811,55	163.477,16
<b>TOTAL</b>	-	<b>180</b>	<b>6.811,55</b>	<b>1.226.078,69</b>

### ANEXO B - Cargos efetivos de Nível Médio

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NM	Técnico Judiciário	502	3.405,82	1.709.723,70
	Oficial de Justiça - Em extinção	52	3.405,82	177.102,85
<b>TOTAL</b>	-	<b>554</b>	<b>3.405,82</b>	<b>1.886.826,55</b>

### ANEXO C - Cargos efetivos de Nível Fundamental

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NF	Auxiliar Administrativo	35	1.950,57	68.269,94
	Motorista - Em extinção	18	1.950,57	35.110,25
<b>TOTAL</b>	-	<b>53</b>	<b>1.950,57</b>	<b>103.380,19</b>

### ANEXO D - Vencimentos iniciais dos cargos efetivos

Código	Vencimento
TJ/NS	6.811,55
TJ/NM	3.405,82
TJ/NF	1.950,57



### ANEXO E - Progressão Funcional

Nível	Vencimento		
	Cód. TJ/NS	Cód. TJ/NM	Cód. TJ/NF
<b>I</b>	6.811,55	3.405,82	1.950,57
<b>II</b>	7.492,70	3.746,41	2.145,63
<b>III</b>	8.241,97	4.121,05	2.360,19
<b>IV</b>	9.066,17	4.533,16	2.596,21
<b>V</b>	9.972,79	4.986,48	2.855,83
<b>VI</b>	10.970,07	5.485,13	3.141,41
<b>VII</b>	12.067,08	6.033,64	3.455,55
<b>VIII</b>	13.273,79	6.637,00	3.801,11
<b>IX</b>	14.601,17	7.300,70	4.181,22
<b>X</b>	16.061,29	8.030,77	4.599,34
<b>XI</b>	17.667,42	8.833,85	5.059,27
<b>XII</b>	19.434,16	9.717,24	5.565,20
<b>XIII</b>	21.377,58	10.688,96	6.121,72
<b>XIV</b>	23.515,34	11.757,86	6.733,89
<b>XV</b>	25.866,87	12.933,65	7.407,28



### ANEXO F – Cargos em Comissão

Código	Qtd.	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/DCA-1	1	17.745,99	17.745,99
TJ/DCA-2	5	15.774,22	78.871,10
TJ/DCA-3	5	10.671,44	53.357,20
TJ/DCA-4	49	10.671,44	522.900,56
TJ/DCA-5	47	9.082,05	426.856,35
TJ/DCA-6	74	7.946,82	588.064,68
TJ/DCA-7	5	7.492,70	37.463,50
TJ/DCA-8	15	7.492,70	112.390,50
TJ/DCA-9	13	7.038,60	91.501,80
TJ/DCA-10	2	7.038,60	14.077,20
TJ/DCA-11	13	7.038,60	91.501,80
TJ/DCA-12	60	6.130,40	367.824,00
TJ/DCA-13	34	4.995,13	169.834,42
TJ/DCA-14	16	3.996,11	63.937,76
TJ/DCA-15	39	3.405,78	132.825,42
TJ/DCA-16	14	3.405,78	47.680,92
TJ/DCA-17	1	2.951,65	2.951,65
TJ/DCA-18	11	2.951,65	32.468,15
TJ/DCA-19	13	2.951,65	38.371,45
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>-</b>	<b>2.890.624,45</b>

### ANEXO G – Resumo do Quadro de Pessoal

Cargos	Quantidade	Subtotal (R\$)
Efetivos	787	3.216.285,43
Comissionados	417	2.890.624,45
<b>TOTAL</b>	<b>1204</b>	<b>6.106.909,88</b>